



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA nº 130/2020, 01 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA
SERVIDORA EFETIVA DO MUNICIPIO DE PORTO
ESPERIDIÃO.

O Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder** 30 dias de férias, a partir de 11/MAIO/2020 ao (a) servidor (a) **FRANCISCA DE FATIMA DA SILVA**, matrícula 66-4, registro nº 82 referente ao período aquisitivo de 10/03/2017 A 09/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a data de 11 de maio de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de Junho de 2020.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350